

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PREGÃO Nº 03/2023 – FDRP

SÍNTESE Nº. 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão em epígrafe, conforme prevê o subitem 14.5.2 do Edital.

Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 2023.

Fernando Watanabe Batarra
Pregoeiro – FDRP/USP

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

PERGUNTA:

Duvida Técnica

No item 4 a porta de vidro pivotante torna-se inviável tecnicamente devido ao seu tamanho e peso.

É possível ser 2 portas de correr?

RESPOSTA:

De acordo com o Anexo I do Edital, a porta de vidro deve ser “em duas folhas de 8mm pivotantes com fechamento em fechadura em aço polido”. A estrutura do sistema deverá ter resistência para a utilização de tal mecanismo. Pedimos que considere reforço na base e topo para fixação.